

Renato Brasileiro de Lima

Legislação
**Criminal
Especial
Comentada**

Volume Único

6^a revista
edição ampliada
atualizada

2018



www.editorajuspodivm.com.br

1118086

Rua Mato Grosso, 164, Ed. Marfina, 1º Andar – Pituba, CEP: 41830-151 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Lupe Comunicação e Design (lupecomunicacao@gmail.com)

Capa: Ana Caquetti

L732I Lima, Renato Brasileiro de.
Legislação criminal especial comentada: volume único / Renato Brasileiro de Lima – 6. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: JusPODIVM, 2018.
1.264 p.

Bibliografia.
ISBN: 978-85-442-1881-5.

1. Legislação penal (comentários) – Brasil. 2. Crime hediondo – Brasil. 3. Interceptação telefônica – Brasil. 4. Lavagem de dinheiro – Brasil. 5. Crime organizado – Brasil. 6. Tráfico de drogas – Brasil. 7. Prisão temporária – Brasil. 8. Violência doméstica – Brasil.

CDD 343.2 (81) (094.52)

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

LEI N. 10.446/02 – ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL	39
1. Polícia Federal: noções históricas.....	39
2. Delimitação das atribuições investigatórias da Polícia.....	41
3. Atribuições investigatórias da Polícia Federal e competência criminal da Justiça Federal.....	42
4. Rol exemplificativo de infrações penais dotadas de repercussão interestadual ou internacional que podem ser objeto de investigação pela Polícia Federal	43
4.1. Sequestro, cárcere privado e extorsão mediante sequestro impelidos por motivação política	43
4.2. Formação de cartel	44
4.3. Violação a direitos humanos que o Brasil se comprometeu a reprimir por meio de tratados internacionais.....	44
4.4. Furto, roubo ou receptação de cargas, quando houver indícios da atuação de associação criminosa em mais de um Estado da Federação	44
4.5. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e venda, inclusive pela internet, depósito ou distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado	45
4.6. Furto, roubo ou dano contra instituições financeiras, inclusive agências bancárias ou caixas eletrônicas	45
5. Vigência da Lei n. 10.446/02	46
LEI N. 8.137/90 – CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO	47
1. Crimes contra a ordem tributária: noções introdutórias	47
2. Direito Tributário Penal e Direito Penal Tributário	48
3. Tipificação dos crimes contra a ordem tributária.....	49
4. Bem jurídico tutelado.....	50
4.1. Princípio da insignificância.....	51
5. Inadimplemento e sonegação fiscal	54
6. Sonegação fiscal (evasão fiscal) e elisão fiscal.....	55
7. Tributo	55
7.1. Espécies de tributos.....	56
8. Tributação do lucro ilícito (<i>pecunia non olet</i>).....	58
9. Competência criminal	59
9.1. Competência territorial	60
10. Fiscalização tributária	62
10.1. Inviolabilidade domiciliar.....	62
10.2. Quebra do sigilo de dados bancários e financeiros	65
11. Classificação dos crimes contra a ordem tributária previstos na Lei n. 8.137/90.....	69
12. Supressão ou redução de tributo, contribuição social e qualquer acessório.....	70
12.1. Tipo objetivo	70
12.2. Tipo subjetivo	73
12.3. Erro de tipo e erro de proibição.....	74
12.4. Sujeitos do crime.....	75

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – Renato Brasileiro de Lima

12.4.1.	Sujeito ativo.....	75
12.4.2.	Sujeito passivo.....	77
12.5.	Consumação e tentativa.....	77
12.6.	Concurso de crimes.....	79
12.7.	Classificação doutrinária.....	81
13.	Supressão ou redução de tributo por meio da omissão de informação ou prestação de declaração falsa às autoridades fazendárias.....	82
14.	Supressão ou redução de tributo por meio de fraude à fiscalização tributária.....	85
15.	Supressão ou redução de tributo por meio de falsificação de documentos relativos à operação tributável.....	87
16.	Supressão ou redução de tributo por meio do fornecimento ou distribuição de documento falso ou inexistente.....	88
17.	Supressão ou redução de tributo por meio da negativa de fornecimento de nota fiscal.....	89
17.1.	(Des) necessidade de lançamento definitivo como condição objetiva de punibilidade.....	91
18.	Supressão ou redução de tributo por meio da falta de atendimento da exigência da autoridade fazendária.....	92
18.1.	(Im) possibilidade de extinção da punibilidade em virtude do pagamento da penalidade pecuniária imposta ao contribuinte que deixa de atender às exigências da autoridade tributária quanto à exibição de livros e documentos fiscais.....	95
19.	Dos crimes tributários do art. 2º da Lei n. 8.137/90.....	95
19.1.	(Des) necessidade de decisão final do procedimento administrativo de lançamento.....	96
19.2.	Infração de menor potencial ofensivo e competência dos Juizados Especiais Criminais (Federais ou Estaduais).....	97
19.3.	Sujeitos do crime.....	97
19.4.	Consumação e tentativa.....	98
20.	Inadimplemento fraudulento de obrigação acessória.....	98
20.1.	Bem jurídico tutelado.....	99
20.2.	Sujeitos do crime.....	99
20.3.	Tipo objetivo.....	99
20.4.	Tipo subjetivo.....	100
20.5.	Consumação e tentativa.....	100
20.6.	Classificação doutrinária.....	100
21.	Apropriação indébita tributária.....	100
21.1.	Bem jurídico tutelado.....	101
21.2.	Constitucionalidade da criminalização da apropriação indébita tributária.....	101
21.3.	Núcleo do tipo.....	102
21.4.	Elemento subjetivo.....	103
21.5.	Sujeitos do crime.....	104
21.6.	Consumação e tentativa.....	104
21.7.	Prévio esgotamento da instância administrativa.....	105
21.8.	Classificação doutrinária.....	105
22.	Crime tributário do art. 2º, inciso III, da Lei n. 8.137/90.....	105
22.1.	Tipo objetivo.....	106
22.2.	Tipo subjetivo.....	107
22.3.	Sujeitos do crime.....	107
22.4.	Consumação e tentativa.....	108
22.5.	Classificação doutrinária.....	108

23.	Crime tributário do art. 2º, IV, da Lei n. 8.137/90.....	108
23.1.	Sujeitos do crime.....	108
23.2.	Tipo objetivo	109
23.3.	Tipo subjetivo	109
23.4.	Consumação e tentativa	110
23.5.	Classificação doutrinária.....	110
24.	Crime tributário do art. 2º, inciso V, da Lei n. 8.137/90	110
24.1.	Sujeitos do delito.....	110
24.2.	Tipo objetivo	111
24.3.	Tipo subjetivo	111
24.4.	Consumação e tentativa	111
24.5.	Classificação doutrinária.....	112
25.	Crimes funcionais contra a Administração Fazendária	112
25.1.	Concurso de agentes e particulares	113
26.	Crime tributário de extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.....	114
26.1.	Bem jurídico tutelado.....	114
26.2.	Sujeitos do delito.....	114
26.3.	Tipo objetivo	114
26.4.	Tipo subjetivo	115
26.5.	Consumação e tentativa	115
26.6.	Classificação doutrinária.....	116
27.	Concussão e corrupção fazendárias	116
27.1.	Bem jurídico tutelado.....	116
27.2.	Sujeitos do crime.....	116
27.3.	Tipo objetivo	117
27.4.	Tipo subjetivo	118
27.5.	Consumação e tentativa	119
27.6.	Classificação doutrinária.....	120
28.	Advocacia administrativa fazendária.....	120
28.1.	Bem jurídico tutelado.....	121
28.2.	Tipo objetivo	121
28.3.	Tipo subjetivo	121
28.4.	Sujeitos do crime.....	121
28.5.	Consumação e tentativa	122
28.6.	Conflito aparente de normas	122
28.7.	Classificação doutrinária.....	122
28.8.	Cabimento de suspensão condicional do processo	122
29.	Dos Crimes contra a Ordem Econômica: noções introdutórias.....	122
29.1.	Previsão legal.....	123
30.	Abuso do poder econômico	124
30.1.	Bem jurídico tutelado.....	124
30.2.	Sujeitos do crime.....	124
30.3.	Tipo objetivo	125
30.4.	Tipo subjetivo	126
30.5.	Consumação e tentativa	126
31.	Do crime contra a ordem econômica do art. 4º, inciso II, da Lei n. 8.137/90.....	127

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – Renato Brasileiro de Lima

31.1.	Bem jurídico tutelado.....	127
31.2.	Sujeitos do crime.....	127
31.3.	Tipo objetivo	127
31.4.	Tipo subjetivo	128
31.5.	Consumação e tentativa	128
32.	Dos crimes contra as relações de consumo: noções introdutórias.....	129
32.1.	Sujeitos do crime.....	130
32.2.	Tipificação dos crimes contra os interesses econômicos dos consumidores.....	131
33.	Favorecimento indevido de consumidor	132
33.1.	Bem jurídico tutelado.....	132
33.2.	Sujeitos do delito.....	132
33.3.	Tipo objetivo	132
33.4.	Tipo subjetivo	133
33.5.	Consumação e tentativa	133
33.6.	Classificação doutrinária.....	134
34.	Mercadoria com especificações incorretas.....	134
34.1.	Bem jurídico tutelado.....	134
34.2.	Sujeitos do crime.....	134
34.3.	Tipo objetivo	134
34.4.	Tipo subjetivo	136
34.5.	Consumação e tentativa	136
34.6.	Classificação doutrinária.....	136
35.	Mistura de mercadorias diferentes.....	137
35.1.	Bem jurídico tutelado.....	137
35.2.	Sujeitos do crime.....	137
35.3.	Tipo objetivo	137
35.4.	Tipo subjetivo	137
35.5.	Consumação e tentativa	138
35.6.	Classificação doutrinária.....	138
36.	Fraude de preços ao consumidor.....	139
36.1.	Bem jurídico tutelado.....	139
36.2.	Sujeitos do crime.....	139
36.3.	Tipo objetivo	139
36.4.	Tipo subjetivo	140
36.5.	Consumação e tentativa	140
36.6.	Classificação doutrinária.....	140
37.	Cobrança indevida de taxas ou juros.....	141
37.1.	Bem jurídico tutelado.....	141
37.2.	Sujeitos do crime.....	141
37.3.	Tipo objetivo	141
37.4.	Tipo subjetivo	143
37.5.	Consumação e tentativa	143
37.6.	Classificação doutrinária.....	143
38.	Recusa de venda para fins de especulação.....	143
38.1.	Bem jurídico tutelado.....	143
38.2.	Sujeitos do crime.....	143

38.3.	Tipo objetivo	143
38.4.	Tipo subjetivo	144
38.5.	Consumação e tentativa	144
38.6.	Classificação doutrinária.....	144
39.	Indução de consumidor a erro	145
39.1.	Bem jurídico tutelado.....	145
39.2.	Sujeitos do crime.....	145
39.3.	Tipo objetivo	145
39.4.	Tipo subjetivo	145
39.5.	Consumação e tentativa	146
39.6.	Classificação doutrinária.....	146
40.	Provocação de alta fraudulenta de preços	146
40.1.	Bem jurídico tutelado.....	146
40.2.	Sujeitos do delito.....	146
40.3.	Tipo objetivo	146
40.4.	Tipo subjetivo	147
40.5.	Classificação doutrinária.....	147
41.	Mercadoria imprópria para consumo	148
41.1.	Bem jurídico tutelado.....	148
41.2.	Sujeitos do crime.....	148
41.3.	Tipo objetivo	148
41.4.	Tipo subjetivo	150
41.5.	Consumação e tentativa	150
41.6.	Classificação doutrinária.....	150
42.	Multa nos crimes contra a ordem tributária	151
43.	Concurso de agentes.....	152
44.	(Im) possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica pela prática de crimes contra a ordem tributária	153
45.	Princípio da culpabilidade e responsabilidade subjetiva nos crimes societários (ou de gabinete)	153
46.	Teoria do domínio do fato	155
47.	Denúncia genérica e crimes societários	159
47.1.	Acusação geral e acusação genérica	161
48.	Causas de aumento de pena previstas na Lei n. 8.137/90.....	162
48.1.	Gravidade do dano à coletividade.....	162
48.2.	Crime cometido por servidor público no exercício de suas funções.....	164
48.3.	Crime praticado em relação à prestação de serviços ou ao comércio de bens essenciais à vida ou à saúde	164
49.	Extinção da punibilidade em virtude do pagamento ou do parcelamento do débito tributário: noções introdutórias.....	164
49.1.	Revogado art. 2º da Lei n. 4.729/65.....	165
49.2.	Revogado art. 14 da Lei n. 8.137/90	166
49.3.	Art. 34 da Lei n. 9.249/95	166
49.4.	Parcelamentos especiais e Programas de Recuperação Fiscal (Refis): Leis 9.964/00, 10.684/03 e 11.941/09	168
49.5.	Art. 6º da Lei n. 12.382/11 e a nova redação do art. 83 da Lei n. 9.430/96.....	174
50.	Lei de Repatriação de valores e nova causa de extinção da punibilidade em relação a crimes tributários.....	176

51. Demais causas de extinção do crédito tributário.....	177
52. Ação penal nos crimes previstos na Lei n. 8.137/90.....	178
53. Decisão final do procedimento administrativo de lançamento e não modificação da natureza incondicionada da ação penal pública dos crimes contra a ordem tributária.....	179
54. Natureza jurídica da decisão final do procedimento administrativo de lançamento nos crimes contra a ordem tributária.....	180
55. Prejudicialidade facultativa em virtude de ação no âmbito cível discutindo a existência do crédito tributário.....	186
56. Investigação preliminar.....	191
56.1. Provocação da iniciativa do Ministério Público.....	191
56.2. Denúncia anônima.....	192
57. Colaboração premiada.....	193
58. Nova redação do crime de duplicata simulada.....	193
59. Excesso de exação.....	193
60. Aumento da pena do crime de facilitação de contrabando ou descaminho.....	194
61. Vigência da Lei n. 8.137/90.....	194

LEI Nº 8.072/90 – CRIMES HEDIONDOS..... 195

1. Previsão constitucional.....	195
2. Sistemas de classificação das infrações penais como crimes hediondos.....	196
2.1. Sistema adotado pela Lei nº 8.072/90.....	197
2.2. Natureza não hedionda dos crimes militares.....	197
3. Rol de crimes hediondos (consumados ou tentados).....	199
3.1. Natureza hedionda do crime de homicídio (Lei nº 8.930/94).....	199
3.1.1. Homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio (Lei nº 8.072/90, art. 1º, I, 1ª parte, com redação dada pela Lei nº 8.930/94) e a entrada em vigor da Lei nº 12.720/12 (CP, art. 121, § 6º).....	199
3.1.1.1. Conceito de grupo de extermínio.....	202
3.1.1.2. Sujeito passivo do grupo de extermínio.....	203
3.1.1.3. (Des)necessidade de quesitação dos jurados acerca da prática de homicídio em atividade típica de grupo de extermínio.....	203
3.1.2. Homicídio qualificado.....	205
3.1.3. Homicídio qualificado-privilegiado.....	205
3.1-A. Lesão corporal gravíssima funcional e lesão corporal seguida de morte funcional.....	206
3.2. Latrocínio (CP, art. 157, § 3º, in fine).....	207
3.3. Extorsão qualificada pela morte.....	211
3.3.1. Sequestro relâmpago qualificado pela morte.....	211
3.4. Extorsão mediante sequestro.....	211
3.5. Estupro.....	212
3.5.1. Estupro e atentado violento ao pudor antes da Lei nº 12.015/09.....	212
3.5.2. Estupro depois da Lei nº 12.015/09.....	213
3.6. Estupro de vulnerável.....	214
3.7. Epidemia qualificada pelo resultado morte.....	217
3.8. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.....	217

3.9.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.....	219
3.10.	Genocídio.....	220
3.10.1.	Distinção entre o crime de genocídio e o homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio.....	221
3.11.	Posse ou Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.....	222
4.	Crimes equiparados a hediondos.....	225
4.1.	Tortura.....	225
4.2.	Tráfico ilícito de drogas.....	226
4.3.	Terrorismo.....	227
5.	Vedação à concessão de anistia, graça e indulto.....	227
5.1.	Anistia.....	227
5.2.	Graça.....	228
5.3.	Indulto.....	228
6.	Liberdade provisória.....	231
6.1.	Liberdade provisória com ou sem fiança, cumulada, se for o caso, com as medidas cautelares diversas da prisão.....	233
6.2.	Liberdade provisória proibida à luz do princípio tácito da individualização da prisão.....	236
6.3.	Infrações inafiançáveis e concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão.....	244
7.	Regime de cumprimento da pena.....	246
7.1.	Regime integral fechado e o princípio da individualização da pena.....	246
7.2.	Regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados e novos critérios para progressão de regimes (Lei nº 11.464/07).....	248
7.3.	Inconstitucionalidade do regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados.....	253
7.4.	Detração na sentença condenatória para fins de determinação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade (Lei nº 12.736/12).....	254
8.	Penas restritivas de direitos.....	257
9.	Suspensão condicional da pena (sursis).....	259
10.	Benefícios prisionais.....	260
10.1.	Prisão domiciliar.....	260
10.2.	Autorizações de saída.....	262
10.3.	Remição.....	262
10.4.	Trabalho externo.....	262
11.	Recolhimento à prisão para apelar.....	263
11.1.	Sentença condenatória e situação prisional do acusado.....	267
12.	Prisão temporária em crimes hediondos e equiparados.....	268
13.	Presídios federais de segurança máxima.....	270
13.1.	Transferência para presídios federais e competência do juízo da execução.....	270
14.	Aumento da pena de multa.....	271
15.	Livramento condicional.....	272
16.	Alteração das penas de certos crimes da Parte Especial do Código Penal.....	275
17.	Colaboração premiada no crime de extorsão mediante sequestro.....	276
18.	Associação criminosa para fins de praticar crimes hediondos e equiparados.....	277
18.1.	Associação para fins de tráfico e o quantum de pena a ser aplicado.....	278
18.2.	Delação premiada.....	279
19.	Causa de aumento de pena de metade.....	279

20.	Contagem em dobro dos prazos procedimentais	282
20.1.	Prioridade de tramitação dos processos que apuram a prática de crimes hediondos (e equiparados).....	282
21.	Vigência da Lei nº 8.072/90.....	283
LEI N. 2.889/56 – GENOCÍDIO		285
1.	Noções introdutórias	285
2.	Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira	285
3.	Bem jurídico tutelado.....	286
4.	Natureza hedionda do genocídio	286
5.	Sujeitos do crime	286
6.	Tipo objetivo.....	287
7.	Tipo subjetivo	288
7.1.	Dolo	288
7.2.	Especial fim de agir	288
8.	Consumação e tentativa.....	289
9.	Classificação doutrinária.....	290
10.	Penas	290
11.	Conflito aparente de normas.....	291
12.	Competência para o processo e julgamento do crime de genocídio	291
12.1.	Competência de Justiça	291
12.2.	Competência do juiz singular e do Tribunal do Júri.....	291
13.	Associação para fins de genocídio.....	292
13.1.	Consumação e tentativa	293
13.2.	Pena	293
13.3.	Concurso de crimes.....	293
14.	Incitação à prática do genocídio.....	294
14.1.	Bem jurídico tutelado.....	294
14.2.	Sujeitos do crime.....	294
14.3.	Tipo objetivo	295
14.4.	Tipo subjetivo	295
14.5.	Consumação e tentativa	295
14.6.	Conflito aparente de normas	295
15.	Causa de aumento de pena dos crimes de genocídio	296
16.	Punição do crime tentado	296
17.	(Im) possibilidade de extradição e de entrega	296
LEI Nº 12.037/09 – IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.....		299
1.	Conceito.....	299
2.	Distinção entre identificação criminal, qualificação do investigado, reconhecimento de pessoas e indiciamento	299
3.	Leis relativas à identificação criminal	300
4.	Documentos atestadores da identificação civil.....	302
5.	Hipóteses autorizadoras da identificação criminal	304

5.1. Identificação criminal e o direito de não produzir prova contra si mesmo (princípio do nemo tenetur se detegere).....	308
6. Providências a serem adotadas para fins de se evitar o constrangimento do identificado	309
7. Espécies de identificação criminal.....	310
7.1. Identificação do perfil genético (Lei nº 12.654/12)	311
8. Banco de dados de perfis genéticos	314
9. Sigilo da identificação criminal.....	315
10. Retirada da identificação dos autos do processo	315
11. Regulamentação da identificação do perfil genético	316
12. Vigência da Lei nº 12.037/09.....	316
13. Revogação expressa da Lei nº 10.054/00.....	317
LEI Nº 9.296/96 – INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	319
1. Sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas	319
2. Conceito de interceptação telefônica.....	320
3. Comunicações telefônicas de qualquer natureza.....	324
3.1. Gerações de provas (trilogia Olmstead-Katz-Kyllo) e (des) necessidade de autorização judicial para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares.....	326
3.1.1. Direito probatório de 1ª geração: o caso Olmstead.....	326
3.1.2. Direito probatório de 2ª geração: o caso Katz.....	327
3.1.3. Direito probatório de 3ª geração: o caso Kyllo.....	327
3.1.4. (Des) necessidade de autorização judicial prévia para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares apreendidos	328
4. Quebra do sigilo de dados telefônicos.....	330
4.1. Requisição de informações acerca das estações rádio base (ERB's).....	331
5. Finalidade da interceptação telefônica: meio de obtenção de prova em investigação criminal ou instrução processual penal	334
6. Requisitos para a interceptação telefônica	336
6.1. Ordem fundamentada da autoridade judiciária competente (teoria do juízo aparente).....	337
6.2. Índícios razoáveis de autoria (ou de participação)	340
6.3. Quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis.....	341
6.4. Infração penal punida com pena de reclusão.....	342
6.5. Delimitação da situação objeto da investigação e do sujeito passivo da interceptação	344
7. Sigilo profissional do advogado.....	344
8. Encontro fortuito de elementos probatórios em relação a outros fatos delituosos (serendipidade) ..	345
8.1. Encontro fortuito de diálogos mantidos com autoridade dotada de foro por prerrogativa de função e momento adequado para a remessa dos autos ao Tribunal competente	348
9. Decretação da interceptação telefônica de ofício pelo juiz	350
10. Procedimento	350
10.1. Resolução nº 59 do Conselho Nacional de Justiça	352
11. Fundamentação da decisão judicial.....	352
12. Duração da interceptação	353
13. Execução da interceptação telefônica	355
13.1. (Des) necessidade de degravação integral das gravações efetuadas	356
13.2. Quebra da cadeia de custódia das provas	358
14. Segredo de justiça	359
14.1. Juntada dos autos referentes à interceptação das comunicações telefônicas.....	360

14.2. Impugnação da defesa	361
14.3. Caso Escher e outros (Corte Interamericana de Direitos Humanos)	362
15. Incidente de inutilização da gravação que não interessar ao processo.....	362
16. Crime de interceptação de comunicações telefônicas ou de violação de segredo de Justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.....	363
17. Direito intertemporal e Lei nº 9.296/96.....	365

LEI Nº 12.830/13 – INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO DELEGADO DE POLÍCIA..... 367

1. Origem e objeto da Lei nº 12.830/13.....	367
2. Funções de Polícia Administrativa, Judiciária e Investigativa.....	367
2.1. Natureza jurídica das funções de Polícia Judiciária e Investigativa.....	369
2.2. Exclusividade do Estado para o exercício da atividade policial	370
3. Condução do inquérito policial pelo Delegado de Polícia	370
4. Discricionariedade do Delegado de Polícia na condução do inquérito.....	372
4.1. Requisições ministeriais.....	373
5. Livre condução do inquérito policial.....	374
6. Restrições à avocação ou redistribuição de investigações policiais.....	375
7. Necessidade de fundamentação da remoção do Delegado	375
8. Indiciamento.....	376
8.1. Conceito	376
8.2. Momento.....	376
8.3. Espécies.....	377
8.4. Pressupostos	377
8.5. Desindiciamento.....	378
8.6. Atribuição.....	378
8.7. Sujeito passivo.....	378
9. Tratamento protocolar a ser dispensado aos Delegados de Polícia.....	380
10. Vigência da Lei nº 12.830/13.....	380

LEI Nº 9.099/95 – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS 381

1. Previsão constitucional	381
2. Critérios orientadores e finalidades dos Juizados	383
3. Composição do Juizado Especial Criminal.....	387
4. Competência do Juizado Especial Criminal	387
4.1. Natureza da competência dos Juizados: absoluta ou relativa.....	387
5. Conexão e continência entre crime comum e infração penal de menor potencial ofensivo	388
6. Conceito de infração de menor potencial ofensivo	390
6.1. Princípio da insignificância e infração de médio potencial ofensivo	392
6.2. Excesso de acusação.....	393
6.3. Estatuto do Idoso.....	394
6.4. Acusados com foro por prerrogativa de função	395
6.5. Crimes eleitorais.....	395
6.6. Violência doméstica e familiar contra a mulher e aplicação da Lei nº 9.099/95	395
7. Critérios orientadores e finalidades da Lei nº 9.099/95.....	396

8.	Competência territorial	396
9.	Princípio da publicidade.....	397
9.1.	Realização dos atos processuais em horários noturnos e em qualquer dia da semana	398
10.	Princípios referentes às nulidades.....	399
10.1.	Princípio da instrumentalidade das formas	399
10.2.	Princípio do prejuízo.....	400
11.	Comunicação dos atos processuais por qualquer meio hábil de comunicação.....	401
12.	Registro da audiência.....	401
13.	Citação do acusado.....	402
13.1.	Citação por edital, por carta precatória, por carta rogatória ou por hora certa nos Juizados.....	403
14.	Intimações e notificações nos Juizados	404
15.	Indispensabilidade da defesa técnica	405
16.	Termo Circunstanciado	408
16.1.	Situação de flagrância nas infrações de menor potencial ofensivo.....	410
16.2.	Afastamento do lar nos casos de violência doméstica	411
17.	Impossibilidade de realização imediata da audiência preliminar	412
18.	Falta de comparecimento dos envolvidos	412
19.	Fase preliminar dos Juizados	413
20.	Conciliador	413
21.	Composição dos danos civis	414
22.	Oferecimento de representação.....	416
23.	Transação penal	417
23.1.	Conceito	417
23.2.	Pressupostos de admissibilidade da transação penal	418
23.3.	Procedimento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	420
23.4.	Recusa injustificada de oferecimento da proposta de transação penal.....	423
23.5.	Momento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	424
23.6.	Descumprimento injustificado da transação penal.....	425
23.7.	Recurso.....	428
24.	Procedimento comum sumaríssimo	429
24.1.	Providências a serem adotadas pelo titular da ação penal se frustrada a transação penal.....	429
24.2.	Dispensa do exame de corpo de delito.....	430
24.3.	Complexidade da causa	431
24.4.	Notificação do acusado para apresentação da defesa preliminar	432
24.5.	Nova oportunidade para a conciliação.....	433
24.6.	Condução coercitiva.....	433
24.7.	Defesa Preliminar	434
24.8.	Juízo de admissibilidade: rejeição ou recebimento da peça acusatória.....	434
24.9.	(Des)necessidade de resposta à acusação no procedimento comum sumaríssimo.....	435
24.10.	Possibilidade de absolvição sumária	437
24.11.	Audiência de instrução e julgamento	437
25.	Sistema recursal no âmbito dos Juizados	438
25.1.	Julgamento pelas turmas recursais	438
25.2.	Apelação nos Juizados.....	441
25.3.	Recurso Extraordinário.....	442

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – *Renato Brasileiro de Lima*

25.4.	Recurso Especial.....	442
25.5.	Habeas corpus.....	442
25.6.	Mandado de segurança.....	443
25.7.	Revisão criminal.....	444
25.8.	Conflito de competência entre Juizado Especial Criminal e Juízo comum	444
25.9.	Embargos de declaração nos Juizados	446
26.	Execução no âmbito dos Juizados Especiais Criminais	446
26.1.	Aplicação isolada de pena de multa	447
26.2.	Impossibilidade de conversão de multa não paga em pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos	447
26.3.	Execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos, ou de multa, quando cumulada com as anteriores.....	447
27.	Despesas processuais.....	448
28.	Representação nos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.....	448
28.1.	Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	449
29.	Suspensão condicional do processo	451
29.1.	Conceito e natureza jurídica	452
29.2.	Requisitos de admissibilidade da suspensão condicional do processo	452
29.3.	Suspensão condicional do processo em crimes de ação penal de iniciativa privada	455
29.4.	Iniciativa da proposta de suspensão condicional do processo	456
29.5.	Momento para a aceitação da proposta.....	457
29.6.	Desclassificação e procedência parcial da pretensão punitiva.....	459
29.7.	Aceitação da proposta.....	460
29.8.	Recurso cabível contra a decisão homologatória da suspensão.....	462
29.9.	Condições da suspensão condicional do processo	463
29.10.	Revogação da suspensão condicional do processo	465
29.10.1.	Revogação obrigatória	465
29.10.2.	Revogação facultativa	466
29.11.	Extinção da punibilidade.....	466
29.12.	Suspensão condicional do processo em crimes ambientais	467
30.	Caráter retroativo da Lei nº 9.099/95.....	468
31.	Aplicação da Lei nº 9.099/95 na Justiça Militar.....	469
32.	Representação como condição de prosseguibilidade.....	470
33.	Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal no âmbito dos Juizados.....	471
34.	Disposições finais comuns	471
34.1.	Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	471
34.2.	Deslocamento dos Juizados para bairros ou cidades pertencentes à mesma Comarca	472
34.3.	Criação dos Juizados Especiais.....	472
34.4.	Juizados Especiais Itinerantes.....	473
34.5.	Vigência da Lei nº 9.099/95.....	473
34.6.	Revogação expressa das Leis 4.611/65 e 7.244/84	474

LEI Nº 9.613/98 – LAVAGEM DE DINHEIRO..... 475

1.	Histórico da Lei nº 9.613/98.....	475
----	-----------------------------------	-----

1.1.	Lei nº 12.683/12: a necessidade de se tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de capitais	476
2.	A expressão “lavagem de dinheiro”	477
3.	Conceito de lavagem de capitais	478
4.	Gerações de leis da lavagem de capitais	478
5.	Fases da lavagem de capitais	480
6.	Tipos de lavagem	482
7.	Bem jurídico tutelado	484
7.1.	Princípio da insignificância e crimes contra a ordem econômico-financeira	486
8.	Da acessoriedade da lavagem de capitais	486
9.	Sujeitos do crime	489
9.1.	Autolavagem (selflaundering)	490
9.2.	Desnecessidade de participação na infração antecedente	493
9.3.	Participação por omissão	493
9.4.	Advogados	494
10.	Tipo objetivo	499
10.1.	Distinção entre o exaurimento da infração antecedente e o crime de lavagem de capitais....	500
10.2.	Natureza instantânea ou permanente	502
11.	Tipo subjetivo	505
11.1.	Punição exclusivamente a título de dolo	505
11.2.	Tipo congruente assimétrico (ou incongruente)	507
11.3.	Dolo eventual	508
11.4.	Prova indiciária do dolo	512
11.5.	Teoria da cegueira deliberada (instruções da avestruz)	513
12.	Objeto material	515
13.	Conflito aparente de normas	518
14.	Revogado rol dos crimes antecedentes	520
14.1.	Tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins	521
14.2.	Terrorismo e seu financiamento	522
14.3.	Contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção	522
14.4.	Extorsão mediante sequestro	522
14.5.	Crime contra a administração pública	523
14.6.	Crime contra o Sistema Financeiro Nacional	523
14.7.	Crime praticado por organização criminosa	523
14.8.	Crime praticado por particular contra a administração pública estrangeira	523
15.	Tipos de conversão ou transferência e de aquisição e posse	524
15.1.	Conversão dos produtos ilícitos em ativos lícitos	525
15.2.	Receptação do produto da infração penal antecedente	526
15.3.	Importação ou exportação de bens com valores falsos. Subfaturamento e sobrefaturamento	527
16.	Utilização do produto da lavagem na atividade econômica ou financeira	527
17.	Associação para fins de lavagem de capitais	528
18.	Consumação e tentativa	529
18.1.	Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de valores não declarados mantidos no exterior e extinção da punibilidade do crime de lavagem de capitais	530
19.	Causa de aumento de pena	530
20.	Colaboração premiada	533

21.	Procedimento comum ordinário	536
21.1.	Procedimento no caso de crimes conexos.....	544
22.	Autonomia relativa do processo	546
22.1.	Da questão prejudicial e da influência da coisa julgada no processo referente à infração antecedente	549
23.	Competência criminal	550
23.1.	Varas especializadas para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os delitos de lavagem de capitais.....	556
23.2.	Reconhecimento da conexão e/ou da continência pelo juízo competente para o processo e julgamento do crime de lavagem de capitais	560
24.	Justa causa duplicada	565
25.	Suspensão do processo e da prescrição (CPP, art. 366)	571
25.1.	Aplicação do art. 366 do CPP na Lei de Lavagem de Capitais	572
25.2.	Limitação temporal do prazo de suspensão da prescrição.....	574
25.3.	Produção antecipada de provas urgentes	575
25.4.	Prisão preventiva	576
25.5.	Comparecimento do acusado	577
26.	Liberdade provisória	577
27.	Recolhimento à prisão para apelar	579
28.	Medidas assecuratórias previstas na Lei de Lavagem de Capitais.....	582
28.1.	Noções introdutórias.....	585
28.1.1.	Jurisdição.....	585
28.1.2.	Legitimidade.....	586
28.1.3.	Pressupostos.....	587
28.1.4.	Contraditório prévio	588
28.2.	Sequestro.....	589
28.2.1.	Procedimento.....	592
28.2.2.	Defesa.....	593
28.2.3.	Levantamento do sequestro	599
28.2.4.	Destinação final do sequestro	602
28.3.	Especialização e registro da hipoteca legal.....	603
28.3.1.	Momento.....	605
28.3.2.	Pressupostos.....	606
28.3.3.	Legitimidade.....	607
28.3.4.	Procedimento.....	608
28.3.5.	Defesa.....	610
28.3.6.	Finalização	611
28.4.	Arresto prévio (ou preventivo).....	612
28.5.	Arresto subsidiário de bens móveis	614
28.6.	Apreensão.....	617
28.6.1.	Defesas contra a apreensão	620
28.6.2.	Destinação das coisas apreendidas não restituídas	622
28.6.3.	Procedimento da restituição de coisas apreendidas.....	622
28.6.4.	Recursos cabíveis.....	625
29.	Alienação antecipada	628
29.1.	Momento	630

29.2. Pressupostos	630
29.3. Legitimidade	631
29.4. Procedimento	631
29.5. Utilização dos bens constritos pelos órgãos que atuam na persecução penal	634
30. Ação civil de confisco	634
31. Ação controlada	637
32. Administração de bens	638
33. Efeitos da condenação	641
34. Colaboração internacional e reciprocidade	645
35. Das pessoas sujeitas à Lei nº 9.613/98	652
35.1. Da identificação dos clientes e manutenção de registros	654
35.2. Comunicação de operações suspeitas	655
36. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal	660
37. Acesso a dados cadastrais dos investigados	661
38. Forma de comunicação dos dados financeiros e tributários	661
39. Afastamento do servidor público de suas funções como efeito automático do indiciamento em crimes de lavagem de capitais	662
40. Preservação de dados fiscais pela Receita Federal	663
41. Vigência da Lei nº 9.613/98	663

LEIS 12.850/13 E 12.694/12 – ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E JUÍZOS COLEGIADOS.... 665

1. Organização criminosa	665
1.1. Noções históricas	665
1.2. Ausência de definição legal de organizações criminosas no ordenamento pátrio	667
1.3. (Im)possibilidade de aplicação do conceito constante da Convenção de Palermo	667
1.4. Vigência da Lei nº 12.694/12	669
1.5. Nova Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13)	669
1.6. Revogação tácita e parcial da Lei nº 12.694/12	670
2. Demais possibilidades de aplicação da Lei nº 12.850/13	672
3. Crime de organização criminosa: crime organizado por natureza e por extensão	673
3.1. Bem jurídico tutelado	674
3.2. Análise do tipo penal	674
3.3. Sujeitos do crime	676
3.4. Consumação e tentativa	677
3.5. Concurso de crimes	677
4. Obstrução ou embaraço de investigação de infração penal referente à organização criminosa	677
5. Majorante do emprego de arma de fogo	678
6. Agravante referente ao comando da organização criminosa	680
7. Demais causas de aumento de pena	680
8. Afastamento cautelar do servidor público de suas funções	681
9. Perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e interdição para o exercício de função ou cargo público	684
10. Investigação de policiais envolvidos com organizações criminosas	687
11. Investigação e meios de obtenção de prova	688
11.1. Investigação preliminar	690

11.2.	Fontes de prova, meios de prova e meios de obtenção de prova.....	690
11.2.1.	Meios extraordinários de obtenção de prova (técnicas especiais de investigação) ..	692
11.2.2.	Gestão da prova e papel do juiz na decretação dos meios de obtenção de prova ...	693
11.3.	Meios de obtenção de prova passíveis de utilização na persecução penal de organizações criminosas.....	695
11.3.1.	Interceptação ambiental	695
11.3.1.1.	(I)Licitude da captação ambiental e (des)necessidade de prévia autorização judicial.....	698
11.3.1.2.	Licitude das gravações ambientais clandestinas.....	700
11.3.2.	Cooperação entre instituições e órgãos na busca de informações que interessem à persecução penal	703
12.	Colaboração premiada.....	705
12.1.	Origem e conceito.....	705
12.1.1.	Distinção entre colaboração premiada e delação premiada (chamamento de corrêu)	707
12.2.	Ética e moral	708
12.3.	Direito ao silêncio	709
12.4.	Previsão normativa.....	710
12.4.1.	Lei de proteção às testemunhas (Lei nº 9.807/99)	714
12.4.2.	Nova Lei das Organizações Criminosas	715
12.5.	Voluntariedade e motivação da colaboração.....	717
12.6.	Eficácia objetiva da colaboração premiada	718
12.7.	Prêmios legais.....	720
12.8.	Natureza jurídica da colaboração premiada.....	726
12.9.	Valor probatório da colaboração premiada: regra da corroboração	726
12.10.	Direitos do colaborador.....	729
12.10.1.	Medidas de proteção previstas na legislação específica.....	729
12.10.2.	Preservação do nome, da qualificação, da imagem e de outras informações pessoais do colaborador.....	730
12.10.3.	Condução, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes	731
12.10.4.	Participação das audiências sem contato visual com os outros acusados	731
12.10.5.	Impossibilidade de se revelar a identidade pelos meios de comunicação.....	732
12.10.6.	Cumprimento de pena em estabelecimento penal diverso dos demais corrêus ou condenados	732
12.11.	Acordo de colaboração premiada.....	733
12.11.1.	Legitimidade para a celebração do acordo de colaboração premiada	735
12.11.2.	Retratação do acordo.....	738
12.11.2.1.	Distinção entre retratação, rescisão e anulação do acordo de colaboração premiada	738
12.11.3.	Intervenção do juiz.....	740
12.11.4.	Momento para a celebração do acordo de colaboração premiada	743
12.11.5.	Tramitação sigilosa do pedido de homologação do acordo.....	746
12.11.6.	Publicidade do acordo de colaboração premiada.....	747
13.	Ação controlada.....	748
13.1.	(Des)necessidade de prévia autorização judicial	750
13.2.	Flagrante prorrogado, retardado ou diferido	752
13.3.	Entrega vigiada.....	754

14.	Infiltração de agentes	755
14.1.	Conceito e previsão normativa	755
14.2.	Atribuição para a infiltração: agentes de polícia	757
14.2.1.	(Im)possibilidade de infiltração de particulares.....	758
14.3.	Requisitos para a infiltração.....	759
14.4.	Duração da infiltração.....	761
14.5.	Espécies de infiltração	762
14.6.	Fases da infiltração policial	763
14.7.	Distinção entre o agente infiltrado e o agente provocador (entrapment doctrine ou teoria da armadilha)	764
14.7.1.	Distinção entre agente infiltrado, informante, denunciante anônimo, agente de inteligência, colaborador e agente encoberto	766
14.8.	Procedimento para a infiltração	768
14.8.1.	Segredo de justiça.....	770
14.9.	Sustação da operação.....	771
14.10.	Responsabilidade criminal do agente infiltrado.....	771
14.11.	Mecanismos de proteção ao agente infiltrado.....	774
14.11.1.	Oitiva do agente infiltrado como testemunha anônima	774
14.11.1.1.	Oitiva de testemunhas anônimas e direito ao confronto.....	776
15.	Acesso a dados cadastrais dos investigados	779
15.1.	Lei n. 13.344/16 e o acesso aos dados cadastrais de suspeitos e vítimas.....	781
16.	Acesso aos bancos de dados de empresas de transporte.....	782
17.	Manutenção do sigilo dos dados telefônicos.....	783
18.	Dos crimes contra a Administração da Justiça no combate às organizações criminosas	784
18.1.	Revelação de identidade de colaborador	784
18.2.	Colaboração caluniosa e fraudulenta	785
18.3.	Quebra de sigilo das investigações	787
18.4.	Sonegação de informações requisitadas.....	788
19.	Procedimento adequado	789
20.	Prazo para o encerramento da instrução criminal.....	790
20.1.	Natureza do prazo para o encerramento do processo e princípio da proporcionalidade.....	792
20.2.	Hipóteses que autorizam o reconhecimento do excesso de prazo	793
20.3.	Fato procrastinatório atribuível ao acusado.....	794
20.4.	Excesso de prazo após a pronúncia ou o encerramento da instrução criminal: relativização das súmulas 21 e 52 do STJ	796
20.5.	Excesso de prazo e aceleração do julgamento	797
20.6.	Relaxamento da prisão por excesso de prazo e decretação de nova prisão	797
20.7.	Excesso de prazo e efeito extensivo	798
20.8.	Relaxamento da prisão e natureza da infração penal	798
20.9.	Excesso de prazo e investigado ou acusado solto	798
21.	Sigilo das investigações	800
22.	Associação criminosa	803
22.1.	Análise do tipo penal.....	803
22.2.	Consumação e tentativa	805
22.3.	Causas de aumento de pena.....	805
22.4.	Concurso de crimes.....	806

22.5.	Demais associações criminosas	807
22.6.	Distinção entre associação criminosa e constituição de milícia privada	808
22.7.	Distinção entre associação criminosa e organização criminosa	811
23.	Aumento da pena do crime de falso testemunho ou falsa perícia	811
24.	Revogação da Lei nº 9.034/95	812
24.1.	Identificação criminal	812
24.2.	Liberdade provisória	813
24.3.	Recolhimento à prisão para apelar	814
24.4.	Regime inicial de cumprimento da pena	816
25.	Vigência da Lei nº 12.850/13	817
26.	Juízo colegiado para o julgamento de crimes praticados por organizações criminosas	818
26.1.	Distinção entre o juízo colegiado e o juiz sem rosto	820
26.2.	Atos processuais a serem praticados pelo juízo colegiado	820
26.3.	Momento para a formação do órgão colegiado	821
26.4.	Procedimento para a formação do juízo colegiado	822
LEI Nº 7.960/89 – PRISÃO TEMPORÁRIA		827
1.	A tutela cautelar no processo penal	827
1.1.	Lei nº 12.403/11 e o fim da bipolaridade das medidas cautelares de natureza pessoal previstas no Código de Processo Penal	829
2.	Princípios aplicáveis às medidas cautelares de natureza pessoal	831
2.1.	Da Presunção de inocência (ou da não culpabilidade)	831
2.2.	Da jurisdicionalidade (princípio tácito ou implícito da individualização da prisão)	832
2.2.1.	Decretação de medidas cautelares pelo juiz de ofício	835
2.2.2.	Da vedação da prisão ex lege	836
2.3.	Da proporcionalidade	837
3.	Pressupostos das medidas cautelares: fumus comissi delicti e periculum libertatis	842
4.	Prisão Cautelar (carcer ad custodiam)	845
5.	Origem da Lei da Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89)	848
6.	Conceito de prisão temporária	849
7.	Requisitos para a decretação da prisão temporária	849
7.1.	Da imprescindibilidade da prisão temporária para as investigações	852
7.2.	Ausência de residência fixa e não fornecimento de elementos necessários ao esclarecimento da identidade do indiciado	853
7.3.	Fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos crimes listados no inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960/89 e no art. 2º, § 4º, da Lei nº 8.072/90	854
8.	Momento para a decretação da prisão temporária	858
8.1.	Decretação da prisão temporária seguida da prisão preventiva durante o curso das investigações	858
9.	Do procedimento	859
10.	Prazo de duração	861
11.	Direitos e garantias do preso temporário	862
11.1.	Do respeito à integridade física e moral do preso	863
11.1.1.	Indevida exposição à mídia	864
11.1.2.	Uso de algemas	867

11.1.2.1. Vedação ao uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato.....	868
11.1.3. Instrumentos de menor potencial ofensivo (ou não letais)	869
11.2. Da comunicação imediata da prisão ao juiz competente e ao Ministério Público	869
11.3. Da comunicação imediata da prisão à família do preso ou à pessoa por ele indicada.....	870
11.4. Do direito ao silêncio (nemo tenetur se detegere)	871
11.5. Da assistência de advogado ao preso	878
11.6. Do direito do preso à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial	880
11.7. Do relaxamento da prisão ilegal.....	881
11.8. Separação do preso temporário.....	882
12. Abuso de autoridade.....	883
13. Plantão permanente do Poder Judiciário e do Ministério Público.....	883
14. Vigência da Lei nº 7.960/89.....	883

LEI N. 13.260/16 – TERRORISMO..... 885

1. Mandados de criminalização.....	885
2. <i>Terrorismo</i> como crime equiparado a hediondo	887
3. Terrorismo: noções preliminares	888
4. Conceito de terrorismo no Direito comparado	890
4.1. Classificação do terrorismo no Direito comparado	891
4.2. Terrorismo no Direito norte-americano.....	892
4.3. Terrorismo no Direito espanhol	893
4.4. Terrorismo no Direito britânico	893
5. Conceito de terrorismo no Direito Pátrio	894
5.1. (In)existência do crime de terrorismo no Brasil antes da Lei n. 13.260/16.....	894
5.2. Lei Antiterrorismo (Lei n. 13.260/16).....	895
6. Bem jurídico tutelado	896
7. Sujeitos do crime	897
7.1. Sujeito ativo	897
7.1.1. Qualidade organizacional como elementar do crime de terrorismo.....	897
7.1.2. Terrorismo individual: crime unissubjetivo.....	898
7.1.2.1. Lobo solitário	899
7.2. Sujeito passivo	900
8. Tipo objetivo.....	900
8.1. Meios utilizados	900
8.2. Exposição a perigo de pessoa, patrimônio, paz pública ou incolumidade pública.....	901
9. Tipo subjetivo	903
10. Especial motivo de agir (motivação)	904
10.1. Xenofobia	904
10.2. Discriminação	906
10.3. Preconceito	907
10.4. Raça.....	907
10.5. Cor	908
10.6. Etnia.....	908

10.7. Religião.....	908
11. Especial fim de agir de provocar terror social ou generalizado	910
11.1. Método terrorista	910
11.1.1. Caráter aleatório (ou indiscriminado) de escolha das vítimas (vítimas sem rosto)	910
11.1.2. Instrumentalização das vítimas (intimidação massiva)	912
11.1.3. Perspectiva de reiteração dos atos.....	913
11.1.4. Terrorismo e mídia.....	913
11.2. (Des)necessidade de finalidades políticas	914
11.2.1. Terrorismo com finalidades exclusivamente políticas	914
11.2.2. Terrorismo com finalidades não exclusivamente políticas.....	916
12. Consumação e tentativa.....	916
13. Classificação doutrinária do crime de terrorismo.....	917
14. Definição de atos de terrorismo como norma penal em branco.....	918
15. Distinção entre o <i>crime de terrorismo</i> e <i>atos de terrorismo</i>	919
16. Conflito aparente de normas.....	919
17. Dos atos de terrorismo do inciso I do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16	920
18. Dos atos de terrorismo dos inciso II e III (vetados) do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	923
19. Dos atos de terrorismo do inciso IV do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16	924
20. Dos atos de terrorismo do inciso V do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	925
21. Manifestações sociais e terrorismo.....	925
21.1. Possibilidade de tipificação dos demais crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	926
21.2. Tipificação de crimes comuns.....	927
22. Distinções necessárias	927
22.1. Terrorismo e guerra	927
22.2. Terrorismo de Estado	928
22.3. Terrorismo e genocídio.....	929
22.4. Organizações terroristas, grupos insurgentes e forças beligerantes	930
23. Direito penal do inimigo e Direito Penal de Terceira Velocidade.....	931
24. Organização terrorista.....	935
24.1. Bem jurídico tutelado.....	936
24.2. Análise do tipo penal.....	936
24.3. Sujeitos do crime.....	938
24.4. Consumação e tentativa	938
24.5. Concurso de crimes.....	939
24.6. Dispositivos vetados do art. 3º da Lei n. 13.260/16	939
24.7. Classificação doutrinária.....	939
25. Apologia ao terrorismo	940
26. Preparação de terrorismo: noções introdutórias.....	941
26.1. Bem jurídico tutelado.....	942
26.2. <i>Iter criminis</i>	942
26.3. Tipo objetivo	943
26.4. Tipo subjetivo	946
26.5. Consumação e tentativa	946
26.6. Classificação doutrinária.....	946
26.7. Constitucionalidade da punição de atos preparatórios de terrorismo	947
27. Combatentes terroristas estrangeiros: noções introdutórias	949

27.1. Bem jurídico tutelado.....	951
27.2. Sujeitos do crime.....	951
27.3. Tipo objetivo	951
27.4. Tipo subjetivo	953
27.5. Consumação e tentativa	953
27.6. Classificação doutrinária.....	954
27.7. Liberdade de locomoção.....	954
27.8. Causa de diminuição de pena do §2º do art. 5º.....	954
28. Financiamento ao terrorismo (art. 6º, <i>caput</i>) e às organizações terroristas (art. 6º, parágrafo único): noções introdutórias	954
28.1. Bem jurídico tutelado.....	955
28.2. Sujeitos do crime.....	955
28.2.1. Autofinanciamento	955
28.3. Tipo objetivo	956
28.4. Tipo subjetivo	957
28.5. Consumação e tentativa	958
28.6. Classificação doutrinária.....	958
29. Causa de aumento de pena em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	959
30. Desistência voluntária e arrependimento eficaz	960
30.1. Antecipação da desistência voluntária e do arrependimento eficaz para atos preparatórios.....	961
31. Juiz natural para o processo e julgamento dos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	962
32. Atribuições investigatórias da Polícia Federal em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16	963
33. Medidas assecuratórias	964
34. Administração de bens.....	965
35. Cooperação jurisdicional internacional.....	965
35.1. Regras fundamentais da cooperação internacional	965
35.2. Autoridade central.....	966
35.3. Tratados internacionais ou acordos bilaterais como normas especiais.....	966
35.4. Instrumentos de cooperação internacional.....	967
35.5. Colaboração internacional e reciprocidade	968
36. Aplicação das disposições da Lei das Organizações Criminosas para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos na Lei Antiterrorismo	969
37. Aplicação das disposições da Lei dos Crimes Hediondos aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.	970
38. Cabimento de prisão temporária em relação aos crimes previstos na Lei de Terrorismo	970
39. (Im) possibilidade de aplicação da Lei das Organizações Criminosas às organizações terroristas	971
40. Vigência da Lei n. 13.260.....	971
LEI Nº 11.343/06 – TRÁFICO DE DROGAS.....	973
1. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD)	973
2. Definição de drogas	974
2.1. Norma penal em branco (primariamente remetida).....	974
3. Ressalvas à proibição das drogas.....	976
4. Porte de drogas para consumo pessoal.....	977
5. Natureza jurídica do art. 28 da Lei de Drogas.....	978
6. Bem jurídico tutelado.....	979

6.1.	Princípio da insignificância.....	981
6.2.	Constitucionalidade da criminalização do porte de drogas para consumo pessoal.....	983
7.	Sujeitos do crime.....	984
8.	Condutas típicas.....	984
8.1.	Atipicidade do uso de drogas.....	985
9.	Tipo subjetivo.....	986
10.	Distinção entre o porte de drogas para consumo pessoal e o tráfico de drogas.....	987
10.1.	Ônus da prova.....	990
11.	Elemento normativo do tipo: “sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.....	991
12.	Cultivo de drogas para consumo pessoal.....	991
13.	Penas a serem aplicadas ao porte de drogas para consumo pessoal.....	993
13.1.	Advertência sobre os efeitos das drogas.....	995
13.2.	Prestação de serviços à comunidade.....	996
13.3.	Medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.....	997
14.	Medidas coercitivas de garantia para o cumprimento das penas do art. 28.....	997
14.1.	Admoestação verbal.....	999
14.2.	Multa coercitiva.....	999
14.3.	Não tipificação do crime de desobediência.....	1001
15.	Tratamento especializado não compulsório.....	1002
16.	Questões diversas.....	1003
16.1.	Possibilidade de utilização do habeas corpus.....	1003
16.2.	Crime militar de porte de drogas para consumo pessoal (CPM, art. 290) e impossibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	1004
17.	Valor da multa coercitiva.....	1006
18.	Prescrição.....	1006
19.	Licença prévia para a produção de drogas.....	1008
20.	Destruição imediata de plantações ilícitas e (des) necessidade de prévia autorização judicial.....	1009
21.	Expropriação de glebas cultivadas com plantações ilícitas.....	1010
22.	Tráfico de drogas.....	1013
23.	Princípio da insignificância e tráfico de drogas.....	1014
24.	Sujeitos do crime.....	1014
25.	Condutas típicas.....	1015
26.	Crimes permanentes de tráfico de drogas.....	1017
27.	Flagrante preparado, flagrante esperado e venda simulada de drogas.....	1020
28.	Tipo subjetivo.....	1022
29.	Sanção penal.....	1023
30.	Crimes equiparados ao tráfico de drogas.....	1023
30.1.	Tráfico de matéria prima, insumos ou produtos químicos destinados à preparação de drogas.....	1024
30.2.	Cultivo de plantas para o tráfico de drogas.....	1026
30.3.	Utilização de local para fins de tráfico.....	1027
31.	Participação no uso indevido de drogas.....	1028
31.1.	Difusão do vício e do tráfico de drogas e “marchas da maconha”.....	1029
32.	Cessão gratuita e eventual de drogas para consumo compartilhado.....	1031
33.	Causa de diminuição de pena.....	1035

33.1.	Pressupostos para a incidência da minorante	1036
33.2.	Ônus da prova.....	1040
33.3.	Quantum de diminuição de pena e vedação à conversão em pena restritiva de direitos.....	1041
33.4.	Possibilidade de aplicação da minorante aos crimes de tráfico de drogas cometidos à época da Lei nº 6.368/76.....	1043
34.	Tráfico de maquinário para fabricação de drogas.....	1044
35.	Associação para fins de tráfico.....	1048
35.1.	Concurso de crimes.....	1050
35.2.	Pena cominada.....	1050
35.3.	Associação para fins de financiamento do tráfico	1051
35.4.	Associação mista.....	1052
36.	Financiamento ou custeio ao tráfico de drogas.....	1053
36.1.	Nova exceção pluralista à teoria monística do concurso de agentes	1053
36.2.	Elementos do tipo.....	1053
36.3.	Consumação e tentativa	1055
36.4.	Autofinanciamento.....	1055
37.	Colaboração como informante	1057
38.	Prescrição ou ministração culposa de drogas	1060
38.1.	Crime culposos.....	1060
38.2.	Sujeitos do crime.....	1061
38.3.	Consumação	1062
38.4.	Comunicação ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional	1062
39.	Condução de embarcação ou aeronave sob a influência de drogas.....	1063
39.1.	Elementos do tipo.....	1063
39.2.	Sob a influência de drogas	1064
39.3.	Crime de perigo concreto.....	1064
39.4.	Penas e medidas cautelares.....	1065
40.	Causas de aumento de pena.....	1068
40.1.	Transnacionalidade e extraterritorialidade do delírio.....	1069
40.2.	Abuso de função pública, missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância.....	1072
40.3.	Dependências ou imediações de locais onde haja facilidade de disseminação do consumo de drogas em virtude da maior concentração de pessoas.....	1073
40.4.	Execução do crime com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.....	1075
40.5.	Tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal.....	1076
40.6.	Envolvimento de criança ou adolescente ou de quem tenha diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação	1078
40.7.	Financiamento ou custeio da prática do crime.....	1081
41.	Colaboração premiada.....	1082
42.	Individualização da pena.....	1082
42.1.	Fixação da pena-base e preponderância da natureza e quantidade da droga, da personalidade e da conduta social do agente sobre as demais circunstâncias judiciais do art. 59 do CP	1083
42.2.	Fixação da pena provisória.....	1087
42.3.	Fixação da pena definitiva	1089
43.	Fixação da pena de multa.....	1091
44.	Vedação à concessão de diversos benefícios	1092

45.	Inimputabilidade.....	1093
45.1.	Instauração do incidente	1094
45.2.	Conclusão do incidente de insanidade mental	1096
45.3.	Crime cometido por índios	1098
46.	Semi-imputabilidade	1098
47.	Tratamento médico	1099
48.	Procedimento penal.....	1100
48.1.	Aplicação da Lei nº 9.099/95 aos crimes de porte e cultivo de drogas para consumo pessoal.....	1102
48.2.	Prisão em flagrante e lavratura de termo circunstanciado.....	1104
48.3.	Medidas cautelares diversas da prisão.....	1106
48.4.	Transação penal.....	1107
49.	Aplicação das medidas protetivas da Lei de Proteção às testemunhas.....	1109
50.	Prisão em flagrante pela autoridade de polícia judiciária	1111
50.1.	Comunicação imediata da prisão em flagrante.....	1112
50.2.	Convalidação judicial da prisão em flagrante	1114
50.2.1.	Relaxamento da prisão em flagrante ilegal	1115
50.2.2.	Conversão da prisão em flagrante em preventiva (ou temporária).....	1116
50.2.3.	Concessão de liberdade provisória, com ou sem fiança, cumulada (ou não) com as medidas cautelares diversas da prisão	1120
50.2.4.	Prazo para a aplicação do art. 310 do CPP	1120
50.3.	Laudo de constatação e exame toxicológico	1121
50.3.1.	Ausência de apreensão da droga e comprovação da materialidade	1125
50.4.	Destruição das drogas apreendidas	1127
51.	Prazo para a conclusão do inquérito policial	1130
52.	Relatório da autoridade policial	1132
52.1.	Destinatário dos autos do inquérito policial	1133
52.2.	Diligências complementares	1134
53.	Agente infiltrado e ação controlada.....	1135
54.	Providências a serem adotadas pelo Ministério Público após ter vista dos autos do procedimento investigatório	1135
55.	Notificação do acusado após o oferecimento da denúncia	1137
55.1.	Reação defensiva à denúncia.....	1138
55.1.1.	Extinta defesa prévia	1138
55.1.2.	Defesa preliminar.....	1139
55.1.2.1.	Consequências decorrentes da inobservância da defesa preliminar.....	1140
55.1.3.	Resposta à acusação.....	1142
55.1.4.	Quadro comparativo entre a extinta defesa prévia, a defesa preliminar e a resposta à acusação	1144
55.1.5.	Desnecessidade de apresentação da resposta à acusação nos procedimentos que preveem defesa preliminar	1145
55.2.	Possível oitiva do Ministério Público após a apresentação da defesa preliminar	1147
55.3.	Eventual realização de diligências antes do juízo de admissibilidade da peça acusatória.....	1147
56.	Recebimento da peça acusatória.....	1148
56.1.	Necessidade de fundamentação do recebimento da peça acusatória	1149
56.2.	Absolvição sumária.....	1150

56.3. Designação da audiência	1151
56.4. Citação do acusado	1152
56.5. Aceitação da proposta de suspensão condicional do processo	1153
56.6. Afastamento cautelar do servidor público de suas funções	1154
57. Audiência una de instrução e julgamento	1157
57.1. Prazo para o encerramento da instrução probatória de processos com acusado preso	1159
58. Sentença	1160
59. Recolhimento à prisão para apelar	1161
60. Medidas assecuratórias previstas na Lei de Drogas	1164
61. Cooperação internacional	1166
62. Listas de drogas	1166
63. Liberação dos recursos do FUNAD	1169
64. Estímulos diversos a particulares	1170
65. Falência ou liquidação extrajudicial de estabelecimentos com drogas	1170
66. Competência da Justiça Federal: tráfico internacional de drogas e crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves	1171
66.1. Desclassificação do tráfico internacional de drogas e perpetuação da competência da Justiça Federal	1174
66.2. Delegação de competência federal	1175
67. Destruição de drogas em processos já encerrados	1177
68. Celebração de convênios pela União com os Estados e com o Distrito Federal	1177
69. Vigência da Lei nº 11.343/06	1178
70. Revogação da legislação pretérita	1178
LEI Nº 11.340/06 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	1179
1. Fundamento constitucional e convencional	1179
2. Origem da “Lei Maria da Penha”	1180
3. Direitos e garantias fundamentais da mulher	1181
4. Interpretação da Lei Maria da Penha.....	1182
5. Violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1183
5.1. Sujeito ativo	1184
5.2. Sujeito passivo.....	1186
5.3. Âmbito da unidade doméstica	1187
5.4. Âmbito familiar.....	1188
5.5. Qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação	1189
6. Violência doméstica e familiar contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos.....	1191
7. Formas de violência contra a mulher.....	1192
7.1. Violência física	1194
7.2. Violência psicológica	1194
7.3. Violência sexual.....	1194
7.4. Violência patrimonial.....	1195
7.5. Violência moral.....	1196
8. Depoimento de vulnerável (depoimento especial).....	1200
9. Atendimento pela autoridade policial	1201

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – Renato Brasileiro de Lima

9.1.	Oitiva da vítima	1201
9.2.	Colheita de outras provas	1202
9.3.	Remessa do pedido de medidas protetivas de urgência formulado pela vítima	1202
9.4.	Determinação de realização de exame de corpo de delito da ofendida e outros exames periciais necessários	1202
9.5.	Oitiva do agressor e das testemunhas.....	1204
9.6.	Identificação do indiciado e juntada da folha de antecedentes criminais	1205
9.7.	Remessa dos autos ao Juiz e ao Ministério Público.....	1206
10.	Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.....	1206
11.	Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	1207
11.1.	Crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1207
12.	Foro de eleição para os processos cíveis	1209
13.	Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1209
14.	Retratação da representação nos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher	1212
15.	Desnecessidade de designação da audiência para ratificação de representação anteriormente oferecida	1213
16.	Vedação à aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária.....	1214
17.	Medidas protetivas de urgência.....	1216
17.1.	Natureza jurídica	1217
17.2.	Pressupostos	1218
17.3.	Procedimento para a aplicação das medidas protetivas de urgência	1219
17.3.1.	Aplicação isolada ou cumulativa das medidas	1219
17.3.2.	Decretação das medidas protetivas de urgência pela autoridade judiciária competente	1219
17.3.2.1.	Decretação de medidas protetivas de urgência ex officio pelo juiz.....	1221
17.3.3.	Legitimidade para o requerimento de decretação de medida cautelar.....	1222
17.3.4.	Contraditório prévio à decretação das medidas cautelares.....	1223
17.3.5.	Descumprimento injustificado das obrigações inerentes às medidas protetivas de urgência	1224
17.3.6.	Revogabilidade e/ou substitutividade das medidas protetivas de urgência	1225
17.3.7.	Recursos adequados	1226
18.	Prisão preventiva.....	1227
19.	Possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.....	1230
20.	Intimação da vítima.....	1232
21.	Intimação do agressor	1232
22.	Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor	1233
22.1.	Suspensão da posse ou restrição do porte de armas	1233
22.2.	Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.....	1234
22.3.	Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas	1235
22.4.	Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas	1235
22.5.	Proibição de frequentar determinados lugares.....	1236
22.6.	Restrição ou suspensão de visitas	1237

22.7. Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.....	1238
22.8. Tutela específica	1240
23. Medidas protetivas de urgência à ofendida.....	1241
23.1. Encaminhamento da vítima e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento.....	1241
23.2. Recondução da ofendida ao respectivo domicílio após o afastamento do agressor	1241
23.3. Afastamento da ofendida do lar e separação de corpos.....	1241
23.4. Restituição de bens.....	1243
23.5. Proibição temporária para compra, venda e locação de propriedade em comum	1243
23.6. Revogação das procurações conferidas pela ofendida ao agressor.....	1243
23.7. Caução provisória mediante depósito judicial.....	1243
24. Cumulação da competência cível e criminal por varas criminais.....	1245
25. Inaplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais Criminais às infrações penais praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1247
26. Admissibilidade da prisão preventiva para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.....	1251
27. Agravante na hipótese de violência contra a mulher	1252
28. Aumento da pena da lesão corporal qualificada pela violência doméstica	1252
29. Majorante na hipótese de crime praticado contra pessoa portadora de deficiência.....	1253
30. Limitação de fim de semana e comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.....	1254
31. Vigência da Lei Maria da Penha.....	1254
BIBLIOGRAFIA	1255